



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 832, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027529/2011-82, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA INEZ TENÓRIO BLOOM**, matrícula SIAPE nº 1120750, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 04 da classe de **Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de 01/03/1998 a 01/03/2002, de acordo com o artigo 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à 21/12/2011, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12